PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 08 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – DEM

INDICAÇÃO Nº. 311 /2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Estabelece obrigatoriedade de regulamentar através de decreto municipal, através da SEMAP a demanda de entrada e saída do pescado em nosso município, a fim de oficializar a entrada e saída da produção em nossa região.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário no uso de suas atribuições legais, e após aprovação do douto Plenário, apresenta a seguinte proposta de Indicação ao Executivo Municipal, que através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA(SEMAP),** estabeleça obrigatoriedade, através de Decreto Municipal, ordenando e oficializando uma estatística oficial do referido órgão a fim de proporcionar o quantitativo da produção do pescado em nosso município, tais como entrada e saída na feiras livre, mercados, frigoríficos, etc..., no sentido de termos conhecimentos da real produção municipal.

JUSTIFICATIVA - A presente Proposta fará aumentar as informações de forma clara e concreta sobre a real situação da nossa produção de pescado e sua movimentação local. Órgãos oficiais do Governo do Estado do Pará, não condiz com a verdadeira demanda da produção aqui existente. Santarém não aparece como presença de grande porte na produção de pescado. Nosso Município como um grande produtor de pescado, a nível de Estado fica muito aquém dos demais, sendo que nossa região é uma das maiores produtoras entre entrada e saída de pescado do Estado.

Nossa proposta visa exatamente o reconhecimento oficial do quantitativo do pescado aqui produzido e comercializado, para que nossos trabalhadores tenham um melhor nível competitivo, pois possuem características diferenciadas por meio de uma gestão do empreendimento eficiente, manejo produtivo adequado e pouco acesso a assistência técnica especializada. Essa situação deve-se, em parte, ao fato de a atividade do pescado ainda ser uma fonte de renda complementar dos produtores, e pela falta de profissionalização da maioria dos piscicultores santarenos, o que interfere diretamente no custo de produção, rentabilidade e qualidade do produto ofertado ao consumidor final. A piscicultura santarena requer maior nível de profissionalização e reconhecimento, privilegiando o planejamento e gestão dos sistemas de produção e da comercialização.

Além da necessidade de ser incluída como prioridade no âmbito das políticas públicas de capacitação, crédito, assistência técnica e extensão rural do Estado do Pará, visando a maior competitividade e sustentabilidade nessa cadeia produtiva. Daí nossa proposta junto a SEMAP, a fim de regulamentar a entrada e saída de todo o nosso pescado para propiciar junto a estatística a demanda aqui existente.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Vereador "Benedito Magalhães" em 25 de outubro de 2021.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - DEM